



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SEMSAU Nº 37/2025

De 16 de janeiro de 2025

A ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº6383/2022, em vista o que consta no Processo n.º [1-721/2025](#)

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder o total de 13 (treze) diárias sendo: 3 (três) de alimentação, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), 4 (quatro) de alimentação no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte) e 6 (seis) de deslocamento no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) perfazendo o valor total de R\$ 2.190,00 (dois mil e cento e noventa reais)

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores visando atender às demandas relacionadas ao transporte e acompanhamento de pacientes que diariamente buscam atendimentos médicos na capital e nos municípios que não são oferecidos no município, se faz necessário a realização da referida despesa.

Servidor	CPF	Quantidade de diária
JEFFERSON DA SILVA	327.***.***-49	13

Art. 2.º O deslocamento dar-se-á nos dias determinados pelo setor competente conforme as necessidades do Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta e o retorno serão após o término de seus compromissos.

Art. 3.º Prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno do mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho

Andreia Ferreira Sampaio

Secretária Municipal de Saúde

Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno/RO - CEP 76970-000
www.pimentabueno.ro.gov.br - Fone: (69) 3451-2593 / 3451-2465



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Ferreira Sampaio, Secretária Municipal De Saúde**, em 17/01/2025 às 07:56, horário de Pimenta Bueno/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 5.836 de 29/10/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br, informando o ID **1437808** e o código verificador **9BEAE649**.

Referência: [Processo nº 1-509/2025](#).

Docto ID: 1437808 v1